

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 20/2020
(PROAD TRT19ª N. 2.150/2019)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (CONTROLE DE PRAGAS E VETORES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E DANIELE DIAS CARDOZO - ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **DANIELE DIAS CARDOZO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.005.791/0001-00, com sede na Rua Santa Paulina do Coração Agonizante, 243, bairro Zona de Expansão (Aruanda), Aracaju-SE, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **DANIELE DIAS CARDOZO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Aracaju-SE, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento no que consta do Proad TRT19 n. 2.150/2019, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XI, da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, pactuando este termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

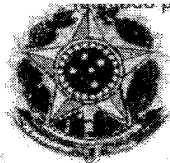
DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **22.9.2024**, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes n. 168234, Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2024NE000091, emitida em 22.01.2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam digitalmente o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 12 de agosto de 2024


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT-19ª Região
CONTRATANTE


DANIELE DIAS CARDOZO
Proprietária da Daniele Dias Cardozo - ME
CONTRATADA



 **JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROAD 2150/2019. Para obter mais informações sobre este processo, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JFLF.TPRM: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br